



12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

18.06.2014

Ponto 2.1

Declaração de voto

Prestação de Contas Consolidadas do Município de Odivelas no ano de 2013

É pela primeira vez que nos é presente para apreciação a prestação de contas consolidadas. Isso resulta de imposição legal através da nova lei das finanças locais, a lei 73/2013 e porque além da Câmara Municipal, fazem parte do grupo a empresa municipal "Municipália" e a Odivelas Viva S.A., onde a CMO detém, ainda que em minoria, 49% do capital social.

A análise que é feita neste documento vem confirmar a análise efetuada pelos vereadores da CDU quando da aprovação das contas de 2013, mas que, como todos estamos lembrados, os vereadores da oposição não participaram na reunião de aprovação destes documentos por a mesma ter sido marcada para dia em que, por impedimentos profissionais, os vereadores da CDU não puderam estar presentes e porque a maioria não quis agendar a discussão da prestação de contas para o dia seguinte, data da realização de reunião ordinária de câmara.

A taxa de execução global da receita, 66,6% do orçamentado, ou na taxa de execução da despesa, 65% do previsto, ambas abaixo das taxas de execução de 2012, tal decorre também de um orçamento desajustado e desadequado à conjuntura atual, embora menos empolado que os anteriores.

Quanto às receitas de capital, embora haja a justificação da não arrecadação de 18,3 milhões de euros relativos aos custos de instalação do município, que é do conhecimento geral e decorre do processo judicial, com o qual concordamos, o facto é que as receitas de capital em 2013 diminuíram 1,5 milhões de euros, quando comparadas com o ano de 2012.

Em ambos os casos, muito pouco, mas o que importa sublinhar é que esta diminuição refletiu-se em menos investimento em prol da população do concelho de Odivelas.

Quanto às receitas correntes, quase metade do valor, cerca de 25 milhões foram obtidos através dos impostos diretos e indiretos, o que continua a confirmar a nossa posição crítica na altura da aprovação do orçamento, quando defendemos ser inaceitável



continuar a sobrecarregar os munícipes contribuintes com mais impostos num quadro económico e social de maiores dificuldades.

Quanto à despesa, com uma execução de 65% o peso maior é naturalmente das despesas correntes e que nunca poderiam deixar de ser asseguradas, nomeadamente, as relativas a despesas com pessoal e alguns bens e serviços que em conjunto representam 67% do total executado.

Neste domínio o que continua a ser verdadeiramente preocupante são os 16,6 milhões de despesas assumidas e não pagas.

Neste relatório da prestação de contas consolidadas fica bem demonstrado o esforço que a Câmara Municipal tem feito, e continua a fazer em 2014, por teimar em manter uma estrutura da empresa municipal em que parte poderia e deveria ser assumida e coordenada diretamente pelos serviços municipais. Senão vejamos: em 2013 os encargos da Município para os cofres municipais foram de 972 mil euros de subsídio à exploração mais o custo dos resultados líquidos negativos de 2012 (mas cobertos em 2013) no total de quase 293 mil euros, ou seja encargos 1 265 mil euros.

Como todos sabemos os encargos serão muito maiores quando aqui estivermos a apreciar as contas referentes ao ano em curso – 2014 – pois como é já do conhecimento público, o saldo do exercício de 2013 é de cerca de 750 mil euros, que a somar ao subsídio à exploração de 822 mil euros totaliza 1572 mil euros. Mas ainda há mais, na senda de salvar a Município, a CMO durante o ano de 2013 protocolou com a Município a gestão do Pavilhão Multiusos de Odivelas, tal como na altura referimos e considerámos, este protocolo tratou-se de “um presente envenenado” dado que o pavilhão se tornou num enorme centro de custos ao contrário do que foi prometido pela Sr.^a Presidente quando da inauguração do Pavilhão Municipal.

Entretanto com o plano de reestruturação da Município, o Pavilhão Multiusos voltou para a administração municipal, tendo também passado para o encargo municipal todos os custos de manutenção não só do pavilhão bem como de todos os equipamentos a saber, água, luz, gás, segurança e comunicações, ou seja o “centro de custos” deixa de ser encargo para a empresa municipal e *passa, direitinho* para a tutela municipal.

Em relação à Odivelas Viva S.A., embora a CMO detenha 49% do capital social, também ele influi, ainda que indiretamente nas contas municipais, já que esta empresa está envolta de um processo de engenharia financeira que acarretará encargos diretos e indiretos ao município, aos munícipes e ao erário público até 2036.

Como todos sabemos a atividade desta empresa iniciou-se em 2009 com a celebração de um contrato de constituição de direito de superfície de 2 imóveis pelo prazo de 25 anos a favor da empresa. Para a concretização destes projetos, a Odivelas Viva S.A. contraiu junto de uma entidade bancária, um financiamento até ao montante de 22,5 milhões de euros mais um financiamento de 500 mil para apoio à tesouraria. Entretanto e como garantia do financiamento a CMO entregou à entidade bancária uma “Carta Conforto”

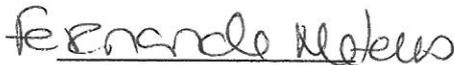
e foram hipotecados os direitos de superfície mencionados no contrato. Para pagar tudo isto a CMO tem um encargo anual de mais de 2 milhões de euros que vai crescendo a um ritmo de 2% ao ano até 2036.

Neste contexto torna-se cada vez mais claro e evidente que faz todo o sentido, como os vereadores da CDU têm inúmeras vezes dito, a CMO renegociar esta PPP que anualmente custa mais de 2 milhões de euros verbas que deveriam ser canalizadas para desenvolvimento equilibrado e harmonioso do concelho e a construção de equipamentos tão necessários aos munícipes do concelho de Odivelas.

Pelas razões expostas, o nosso voto contra.

Odivelas 18 de Junho de 2014

Os Vereadores da CDU


Maria Fernanda Mateus


Rui Francisco


Maria da Luz Nogueira